

**LEI Nº 1.262, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.**  
(Revogada pela Lei nº 1786/2006)

**CRIA CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, ZOOTÉCNICA, ZOONOSES E VETORES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica criado o Cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Veterinária, Zootécnica, Zoonoses e Vetores do Município de Nova Bassano-RS, com as atribuições constantes no Anexo I da presente Lei, que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão da Administração Centralizada do Município, com a seguinte classificação:

<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PADRÃO</b>
01	Chefe dos Serviços de Assistência Veterinária, Zootécnica, Zoonoses e Vetores.	06

Art. 2º O Cargo ora criado é regido pelas disposições legais constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e terá remuneração correspondente ao CC-6.

**Art. 3º** O provimento do cargo criado pela presente Lei será por indicação do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** As disposições de trabalho do cargo são as definidas no ANEXO I, da presente Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos dezessete dias do mês de setembro de 1999.

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JOÃO LUIZ ZAJACZKOWSKI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**QUADRO:** Cargo em Comissão

**CARGO:** Chefe dos Serviços de Assistência Veterinária, Zootécnica, Zoonoses e Vetores.

**PADRÃO:** CC-06

**REQUISITO MÍNIMO PARA PROVIMENTO:** Curso Superior Completo de Veterinário.

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Chefiar os serviços de Assistência Veterinária, Zootécnica, Zoonoses e Vetores do Município de Nova Bassano.

**EXEMPLO E ATRIBUIÇÕES:** Chefiar os Serviços de Assistência Técnica aos criadores municipais, estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, especialmente de animais de pequeno porte, bem como a implantação daqueles economicamente mais aconselháveis, instruir criadores sob problemas técnicos, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar serviços de orientação tecnológica no sentido de aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; controle do borrhachudo e controle de epidemias, executar tarefas correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 36 horas semanais.

**OUTRAS:** O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagem e trabalho aos sábados, domingos e feriados.

**PROVIMENTO:** Indicação pelo Prefeito Municipal.

***Nota:*** *Este texto não substitui o original.*